



PROCESSO SELETIVO



"CONSERVATÓRIO DE MPB"

O CURITIBA ARTE – INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA - ICAC, organização social da cultura, amparado na lei municipal 9.226/97, no uso de suas atribuições estatutárias e legais e das metas previstas no contrato de gestão 3190/2015, firmado com a Fundação Cultural de Curitiba, abre inscrições para seleção EDITAL Nº 010/2017 – "Processo Seletivo para novos alunos do CMPB de Curitiba - 1º Semestre de 2018", que tem por finalidade selecionar candidatos para ingresso nos cursos ofertados, de acordo com o Calendário Letivo 2018 do CMPB.

I - DO OBJETO DO EDITAL

Serão selecionados candidatos às vagas para os cursos livres ofertados pela instituição por meio da **Equipe de Professores do Conservatório de Música Popular Brasileira de Curitiba**, que atendam aos requisitos deste Edital, bem como aos critérios de seleção estabelecidos pelos professores credenciados do **CMPB** para as disciplinas a que concorrem.

II – DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos deverão realizar as inscrições exclusivamente pela internet, por meio do endereço: www.conservatoriodempb.com.br no período compreendido entre 16 de novembro de 2017 e 30 de novembro de 2017, até às 22h. O processo de inscrição compreende três fases: Habilitação, Entrevista e Nivelamento e Matrícula.

1ª FASE – HABILITAÇÃO

Para efetuar a inscrição o candidato ou seu representante legal deverá:

- a) Acessar o site: www.conservatoriodempb.com.br;
- b) Selecionar o curso de seu interesse atentando para a ementa, seu respectivo professor, horários e turmas:
- c) Preencher o cadastro com seus dados pessoais respondendo o questionário referente ao curso de seu interesse:
- d) Acompanhar por meio do site **www.conservatoriodempb.com.br** a divulgação do edital dos selecionados para a Segunda Fase do Processo Seletivo que se dará a partir de **sábado**, **dia 02 de dezembro de 2017**;

IMPORTANTE: O candidato poderá se inscrever em quantos cursos livres tiver interesse. Todavia em casos onde um mesmo curso livre é ministrado por professores diferentes, o candidato deverá obrigatoriamente optar por um dos professores. **O candidato que se inscrever no mesmo curso com dois ou mais professores diferentes, será eliminado do processo seletivo.**







PROCESSO SELETIVO



"CONSERVATÓRIO DE MPB"

2ª FASE – ENTREVISTA E TESTE DE NIVELAMENTO

Para dar sequência ao processo os candidatos aprovados na **Primeira Fase** ou seu representante legal deverão:

- a) Providenciar o pagamento da taxa do teste de nivelamento no valor de **R\$ 35,00** (trinta e cinco reais) por meio do boleto bancário. Para ter acesso ao boleto deve-se clicar no nome do candidato disponível na listagem publicada do resultado da habilitação:
- b) Comparecer ao **Conservatório de MPB**, nas **datas e salas específicas** de cada curso para realização dos testes de nivelamento e entrevistas, dentro do horário que será divulgado no dia **16/11/2017** até o dia **30/11/2017** na página de inscrições **www.conservatoriodempb.com.br** opção "Ementas".
- * Os candidatos dos **Cursos de Sopro** deverão obrigatoriamente dispor de instrumento musical para a realização dos testes.

IMPORTANTE: O candidato somente poderá participar do teste seletivo mediante apresentação de quitação do boleto, que deverá ser efetuada impreterivelmente até o dia (respectivo) do teste, em qualquer agência bancária, lotérica ou pela internet. **O não pagamento, bem como o não comparecimento ao teste de nivelamento, implica na eliminação do candidato, não tendo direito à restituição de qualquer valor.**

3ª FASE – MATRÍCULAS

- a) O resultado do teste de nivelamento será divulgado **sábado, dia 09 de dezembro de 2017** por meio do site **www.conservatoriodempb.com.br**.
- b) Os alunos selecionados deverão comparecer presencialmente ao **CMPB**, situado à Rua Mateus Leme, 66 no bairro São Francisco, para a efetivação de sua matrícula das 9h às 18h seguindo o sequinte cronograma:

12/12	TER	Núcleos: Teclado (Acordeom, Piano - adulto e infantil) e Percussão (Bateria, Bateria Preparatório, Bateria p/ crianças e Percussão).	
13/12	QUA	Núcleos: Canto (Canto popular) e Cordas (Guitarra, Baixo elétrico e Cavaquinho)	
14/12	QUI	Núcleos: Sopro (Clarinete, Flauta doce - adulto e infantil, Flauta Transversal, Saxofone, Trompete e Trombone/Tuba/Eufônio), Disciplinas Teóricas (Arranjo instrumental, Harmonia, LEM - Linguagem e Estruturação Musical e História da MPB) e Práticas de Conjunto – Choro, MPB Samba e Música Caipira.	







PROCESSO SELETIVO



"CONSERVATÓRIO DE MPB"

15/12	SEX	Núcleo:	
		Cordas (Violão, Violão p/ crianças, Viola e Bandolim).	

ATENÇÃO: O atendimento se dará por ordem de chegada não havendo interrupção de atendimento no horário de almoço. **As senhas poderão ser retiradas até às 17h**.

- b) Para a matrícula os candidatos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos:
- Cópia de RG*
- Cópia do CPF*
- Cópia do comprovante ou declaração de residência*
- 1 foto 3x4;
- * Em caso de menores de 18 anos, no ato da matrícula faz-se obrigatória também a presença do responsável legal do aprovado (pai, mãe ou responsável legal) que deverá também apresentar as cópias dos documentos acima descritos;
- c) Os alunos selecionados deverão assinar o contrato de prestação de serviços entre o professor credenciado do CMPB e o aluno e/ou responsável, bem como fazer o seu cadastro de biometria para ingresso em sala de aula.
- d) Os alunos selecionados deverão providenciar o pagamento da **Taxa de Matrícula** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** por meio do boleto bancário, que será fornecido no ato da matrícula com vencimento para **segunda-feira, dia 18 de dezembro de 2017**;

IMPORTANTE: Sob nenhuma hipótese será realizada a matrícula do candidato que não comparecer presencialmente ao CMPB, bem como deixar de apresentar todos os documentos solicitados neste edital. A matrícula somente será EFETIVADA após a comprovação do pagamento no sistema financeiro do CMPB.

III - DAS MENSALIDADES

No ato da assinatura do contrato, o aluno receberá uma senha de acesso ao **Portal do Aluno** onde será possível verificar a compensação da taxa de matrícula e acessar os demais boletos bancários disponibilizados para pagamento.

O vencimento das parcelas se dará da seguinte forma:







PROCESSO SELETIVO



"CONSERVATÓRIO DE MPB"

1ª Parcela	10/02/2018
2ª Parcela	10/03/2018
3ª Parcela	10/04/2018
4ª Parcela	10/05/2018
5ª Parcela	10/06/2018

IMPORTANTE: É de responsabilidade do aluno a quitação dos débitos mensais nas datas estipuladas. Em caso de desistência do curso o aluno deverá efetuar o cancelamento da matrícula na Secretaria de Cursos, a fim de evitar a cobrança dos débitos posteriores à data de sua solicitação de cancelamento. Alunos inadimplentes do CMPB ficam impedidos de efetuar novas matrículas até a liquidação total dos valores pendentes.

IV - DOS VALORES DOS CURSOS

MODALIDADE	VALOR TOTAL	PARCELAS	MENSAL
Instrumentos e Canto (exceto Clarinete).	R\$ 600,00	5X	R\$ 120,00
Clarinete	R\$ 800,00	5X	R\$ 160,00
Todas as Disciplinas Teóricas.	R\$ 250,00	5X	R\$ 50,00
Práticas de Conjunto	R\$ 250,00	5X	R\$ 50,00

IMPORTANTE: O aluno matriculado em um curso de Instrumento ou Canto terá direito a cursar uma Disciplina Teórica e uma Prática de Conjunto de forma gratuita. Para a gratuidade, se faz necessária a inscrição e participação nas duas etapas do Processo Seletivo (Primeira Fase – Inscrição/Habilitação e Segunda Fase- Entrevistas/Testes). O candidato terá que estar aprovado nas disciplinas que serão ofertadas de forma gratuita, para poder efetivar sua matrícula e assim usufruir da gratuidade, que será atrelada ao curso de Instrumento ou Canto que o mesmo estiver matriculado.







PROCESSO SELETIVO



"CONSERVATÓRIO DE MPB"

V- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As aulas no Conservatório de Música Popular Brasileira de Curitiba acontecem de **segunda a sábado**, conforme calendário que será divulgado no mural a partir do primeiro dia de aula que terá início na **segunda-feira**, dia 19 de fevereiro de 2018.

A inscrição por si não garante a participação, sendo que a falta ou irregularidade de qualquer dos documentos, acima listados, desclassificará o candidato.

O candidato inscrito aceita de forma irrestrita as normas e condições estabelecidas, sendo que o ato de inscrição implica na aceitação integral e irrestrita do estipulado no presente Edital.

O Conservatório de Música Popular Brasileira de Curitiba reserva-se o direito, por razões pedagógicas, de alterar a grade e o conteúdo dos cursos ofertados.

Havendo razões superiores o ICAC poderá revogar o presente Edital a qualquer momento, sem que tal fato permita alegação de prejuízo aos interessados ou a terceiros, sob qualquer fundamento de direito.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva do Instituto Curitiba de Arte e Cultura – ICAC.

Curitiba, 01 de novembro de 2017.

MARINO GALVÃO JUNIOR

Diretor Executivo do Instituto Curitiba de Arte e Cultura

